



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210014**  
**PROCESSO: DISPENSA Nº 7/2021-009**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO  
ARAGUAIA E A CONTRATADA AMANDA CAROLINE  
GOMES DOS SANTOS.**

O Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.392.685/0001-36, com sede na AV VEREADOR ANTONIO NONATO PEDROSA, representado por GIOVANNA MOREIRA DE CIRQUEIRA, Secretaria Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AMANDA CAROLINE GOMES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF 007.028.932-85, com sede na AVENIDA MOGNO S/Nº., COABE, São Geraldo do Araguaia-PA, CEP 68570-000, representada por AMANDA CAROLINE GOMES DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Locação de um imóvel localizado na Avenida Firmino Costa, Centro, Lote 01, Quadra 44 Setor I, para funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social, Município de São Geraldo do Araguaia.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 1511.081220052.2.076 Manut. da SEC. Munic. de Assist. Social-SEMAS/FMAS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 02.01.2023 findando-se em 31.12.2023.

**CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL**

Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, 29 de Dezembro de 2022

GIOVANNA MOREIRA DE  
CIRQUEIRA:04630315128  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ(MF) 15.392.685/0001-36  
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por  
GIOVANNA MOREIRA DE  
CIRQUEIRA:04630315128  
Dados: 2022.12.29 14:15:01 -03'00'

*Amanda Caroline G. dos Santos*  
AMANDA CAROLINE GOMES DOS SANTOS  
CPF 007.028.932-85  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA

JEFFERSON  
DOUGLAS JESUS  
OLIVEIRA:947708  
24220

Assinado de forma  
digital por JEFFERSON  
DOUGLAS JESUS  
OLIVEIRA:94770824220  
Dados: 2022.12.29  
12:33:54 -03'00'